

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 594/2026

Declara cidadão joãoneivense o Sr. Altaides Guidi.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. **Altaides Guidi**, natural de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de fevereiro de 2026.



WALDEMAR JOSÉ DE BARROS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 594/2026

DADOS DO Homenageado

ALTAIDES GUIDI

Nasceu em Nova Venécia-ES, no dia 28/06/1960.

Casado e tem uma filha.

É empresário há mais de 25 anos na região.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 23 de fevereiro de 2026.



WALDEMAR JOSÉ DE BARROS

Vereador